

# Diario da Justiça

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO V — Aracaju, 23 de Abril de 1936 — NUM. 703

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Acta da 15.<sup>a</sup> sessão ordinária, realizada no dia 8 de Abril de 1936, sob a presidência do sr. desembargador J. Dantas de Britto.

Aos oito dias do mês de Abril de mil novecentos e trinta e seis, presentes os srs. juizes: desembargadores João Dantas de Britto, presidente, Edson de Oliveira Ribeiro e Gervasio de Carvalho Prata, o juiz federal dr. Arthur de Souza Marinho, drs. Leonardo Gomes de Carvalho Leite e Olympio Mendonça, bem como o dr. Arivaldo Garcia da Costa Barros, procurador Regional, interino, abre-se a sessão, ás quatorze horas, no local do costume. Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, tiveram inicio os trabalhos, passando o sr. desembargador presidente á leitura do expediente, que constou do seguinte: telegramma do dr. juiz da 7.<sup>a</sup> zona, communicando haver transferido o escrivão do 1.<sup>o</sup> para o 2.<sup>o</sup> officio; idem do dr. juiz da 5.<sup>a</sup> zona, solicitando material de alistamento. *Comunicações em officio* — Foram recebidas as seguintes: do sr. Anyzio Barretto, de haverem sido installados os trabalhos da 2.<sup>a</sup> sessão da Camara Municipal de Carmo, de que é presidente; da escrivã eleitoral do Cartorio do 2.<sup>o</sup> officio de Maroim, d. Elze Sobral Torres, de haver assumido o exercicio das funções do cargo de escrivã eleitoral do referido cartorio; do sr. Raymundo Silveira Souza, de haver assumido as funções de escrivão eleitoral da sede da 11.<sup>a</sup> zona; do sr. Other Mendonça, delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, de haver o Tribunal de Contas julgado legal a applicação dada ao adiantamento da quantia de 125\$000- recebida naquella Delegacia Fiscal, em Dezembro ultimo, pelo continuo-porteiro da Secretaria deste Tribunal, Anyzio Dantas. Em seguida, o sr. desembargador presidente submetteu á apreciação do Tribunal uma consulta feita pelo dr. Jessé de Andrade Fontes, sobre se podia exercer simultaneamente as funções de director do Grupo Escolar Gumercindo Besa, da cidade de Estancia e as de vereador á

Camara Municipal local, bem como se o vereador Francisco Pires, tendo sido nomeado pelo prefeito de Estancia advogado do Municipio, perdeu ou não o seu mandato de vereador. Resolveu o Tribunal que essa consulta fosse distribuida, o que fez o sr. desembargador presidente ao juiz desembargador Gervasio de Carvalho Prata. *Publicação de accordão* — Pelo juiz dr. Olympio Mendonça, relator do feito, foi publicado o accordão relativo á reclamação apresentada pelo escrivão do 9.<sup>o</sup> officio, Pelino Tavares da Motta, pelo facto de ter sido designado escrivão eleitoral o escrivão e tabellião do 3.<sup>o</sup> officio, Manoel Campos. Tendo, a seguir, o juiz desembargador Edson de Oliveira Ribeiro pedido designação de dia para julgamento da denuncia, de que é relator, apresentada pela dra. Maria Ritta Soares de Andrade, delegada da União Republicana de Sergipe, contra o deputado Luiz Garcia, o sr. desembargador presidente designou a sessão do dia 15 do mês corrente para o julgamento da referida denuncia. *Entrega de autos de inscripção*. — Fizeram entrega de autos de inscripção eleitoral, revistos, os juizes: dr. Leonardo Leite, em numero de 20, da 9.<sup>a</sup> zona, todos em ordem; o desembargador Edson de Oliveira Ribeiro, em numero de 20, da 1.<sup>a</sup> zona, todos julgados regulares; o juiz desembargador Gervasio Prata, em numero de 49, da 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup>, 9.<sup>a</sup> e 11.<sup>a</sup> zonas, sendo 47 em ordem e 2, da 2.<sup>a</sup> zona, que devem baixar em diligencia, afim de preencher formalidades; o juiz dr. Olympio Mendonça, em numero de 20, da 1.<sup>a</sup> zona, sendo 17 em ordem e 3 com formalidades a preencher, devendo baixar em diligencia. O juiz dr. Arthur Marinho fez entrega de 20 processos de transferencia de domicilio eleitoral, todos da 8.<sup>a</sup> zona, julgados regulares, e 1 processo relativo a pedido de 4.<sup>a</sup> via de titulo da mesma zona, que havia baixado em diligencia para o preenchimento de formalidade, o que foi cumprida. E nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada ás treze e meia horas. Eu, Lincoln Teixeira de Souza, director em exercicio, servindo de secretario, redigi a presente acta que assigno. — aa.) J. Dantas de Britto, presidente. — Lincoln Teixeira de Souza, director em exercicio.

## Edital

### DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE OFFICIO DE JUSTIÇA

O doutor Nicanor Oliveira Leal, juiz de direito desta 12.<sup>a</sup> comarca de Annapolis, do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc. etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou d'elle conhecimento tiverem, que em virtude da exoneração, a pedido, do tabellião e escrivão do 1.<sup>o</sup> officio de justiça deste termo e 12.<sup>a</sup> comarca de Annapolis, Corcino Cavalcanti Lima, exonerado por Decreto de 17 de Fevereiro do corrente anno, do Governador do Estado, se acha vago, o cartorio do alludido officio (1.<sup>o</sup> deste termo e 12.<sup>a</sup> comarca, constituido de tabellionato, escrivão do Cível, Provedoria, Commercio, Crime, Registro de immoveis e Hypothecas, Protestos de letras e Contas assignadas, conforme letra A, numero 1, artigo 72 do Decreto numero 76, de 3 de Setembro de 1931 (Codigo de Organização Judiciaria do Estado). Em consequencia do que nos termos do art. 81 §§ 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> e letra T do artigo 271, tudo do supra citado Codigo, põe em concurso o referido officio de justiça e convida aos pretendentes, para, no prazo de 30 dias, contados da affixação deste, se habilitarem perante a Egregia Corte de Appellação, na capital do Estado, ao provimento vitalicio do referido officio na forma da lei que rege a especie. Do que para cons-

tar, mandou affixar o presente edital na porta do edificio municipal, logar do costume, nesta cidade, pelo official de Justiça deste Juizo e termo, enviando-se a necessaria copia ao "Diario Official" do Estado, para ser publicada na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Annapolis, aos trinta dias do mês de Março de 1936. Eu, Francisco Silveira Dêda, tabellião e escrivão do 2.<sup>o</sup> officio deste termo e 12.<sup>a</sup> camara de Annapolis, o escrevi e vai assignado pelo juiz. (Assignado) Nicanor Oliveira Leal. Está conforme o original. Eu, Francisco Silveira Dêda, escrivão, o transcrevi, escrevi e assigno. Annapolis, em 30 de Março de 1936. — O escrivão, Francisco Silveira Dêda.

## CERTIDÃO

Certifico haver affixado no logar do costume, na porta principal do Paço Municipal desta cidade o Edital de concurso para provimento de officio de Justiça a que se refere a copia retro. Aos trinta dias do mês de Março corrente. O referido é verdade e dou fé. Annapolis, em 30 de Março de 1936.

O official de Justiça,

João Pereira dos Santos.

Reg. sob n. 165—8 vezes em 30 dias. Em 3/4/1936.

## Ordem dos Advogados do Brasil

### EDITAL

De ordem do sr. presidente da Ordem dr. Leonardo Gomes de Carvalho Leite, e na conformidade do que dispõe o artigo 6.<sup>o</sup> do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, torno publico que o bacharel Alberto Bragança de Azevedo, requereu a sua inscripção no quadro dos advogados, da referida Ordem, na Secção deste Estado.

Aracaju, 4 de Abril de 1936.

Alfredo Rollemberg Leite,

1.<sup>o</sup> secretario.

Reg. sob n. 177—5 vezes. Em. 8/4/1936.

## Juizo de Menores

### AVISO

O dr. J. Burt de Figueirêdo, juiz de menores da Capital Federal, por intermedio do juiz de menores deste Estado, deseja ser informado se residem nesta capital João e José Teófilo da Cruz, irmãos do menor de 15 annos de idade Pedro Porfirio da Cruz, que pretende voltar para a companhia de sua familia.

## Côrte de Appellação do Estado de Sergipe

### COPIA DE EDITAL

#### Edital de Concurso

O doutor José Joaquim da Fonseca, juiz de direito da 5ª comarca, com sede nesta cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que virem, ou delle noticia tiverem, que se acham vagos em virtude da exoração do titular effectivo. Lourenival Duarte, os officios de primeiro tabelião de notas, escrivão, provedoria, commercio, orphãos, interdictos e ausentes, crime, jury, accidentes no trabalho, direitos do operario, protestos de lettras e contas assignadas, do termo de Campo do Britto, desta comarca; pelo que põe em concurso os mesmos officios, os quaes foram creados por Lei n. 264, de 29 de Outubro de 1912, combinada com o Decreto n. 76, de 3 de Setembro de 1931, e convide os pretendentes para que, no prazo de trinta dias, contados da data da affixação do presente, se habilitem ao provimento vitalicio, na forma determinada pelo Codigão da Organização Judiciaria do Estado, em vigor. Do que, para constar, mandamos passar este edital, que será affixado no logar do costume, e publicado no "Diario Official" e do qual será enviada copia ao exmo. sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação do Estado, para os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 4 dias do mês de Abril de 1936. Eu, José Mesquita da Silveira, escrivão do segundo officio, subscrevi. (a) José Joaquim da Fonseca. Está conforme o original o que dou fé. O certifico que affixei a porta do edificio da Prefeitura Municipal desta villa o original do edital a que se refere a copia retro. O referido é verdade e dou fé. Campo do Britto, 4 de Abril de 1936.

O official de Justiça,  
José Nicolau do Sacramento.

## Juizo de Direito da 3ª Vara

### Edital de 2ª praça de venda e arrematação

O doutor Olympio Mendonça, juiz de direito da 3ª vara desta comarca de Aracaju, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital da praça com o prazo de oito (8) dias virem, que aos vinte e sete (27) dias do mês de Abril corrente, ás dez (10) horas, á porta do Palacio da Justiça, nesta cidade, o porteiro dos auditorios, que estiver de serviço, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais dêr e maior lance offerecer, além das respectivas avaliações com o abatimento de dez por cento (10%) — Uma machina marca "Marinoni", com um cilindro movido a braço propria para jornal; vinte e uma caixas de typos communs para corpo; sete (7) caixas para typos sortidos para titulos; três (3) mesas grandes, quatro cavalletes de estrados para caixas de typos; dois cavalletes simples grandes; duas caixas pequenas com linhas e entrelinhas; uma grande de madeira em dois pedacos; um armario grande; uma banca pequena; três (3) tamborettes altos; duas (2) cadeiras com assentos de couro; um sofa e dois pephorados a Humberto Olegario Dantas placards de madeira, os quaes bens foram

por João Mascarenhas em acção executiva proposta neste Juizo e avaliadas por oito contos de réis (rs. 8:000\$000). E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente que será atixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, aos 17 (dezoete) dias do mês de Abril de mil novecentos e trinta e seis (1936). Eu, Manoel Campos, escrivão, o subscrevo. (a) Olympio Mendonça. Está conforme o original. Era supra.

O escrivão,  
Manoel Campos.

Reg. sob n. 191—3 vezes. Em 18/4/1936.

## Fallencia de Alberto Azevedo

O sub-firmado, syndico na fallencia do cidadão Alberto Azevedo, avisa a quem interessar possa, que dará audiencia todos os dias uteis das 9 ás 11 horas da manhã, na cartorio do 1º tabelião Benicio Fontes, onde attenderá aos que sobre o assumpto queiram tratar.

Outro sim: Convida a todos os credores para apresentarem suas declarações de credito na forma e data da Lei de 9 de Dezembro de 1929.

Aracaju, 26 de Março de 1936.

Celso Vieira Leite.

Reg. sob n. 150—10 vezes. Em 27/3/1936.

### EDITAL

#### Decretação

O doutor Abilio de Vasconcellos Hora, juiz de direito da 1ª vara desta comarca de Aracaju, Estado de Sergipe, na forma da lei, etc.

Faz saber que, por sentença de vinte e cinco (25) de Março de 1936, decretou a fallencia da firma individual Alberto Azevedo, estabelecido nesta capital, á rua São Paulo esquina com a rua Riachuelo, com casa de cereaes e seus derivados, affixou o termo legal da fallencia a partir de quarenta (40) dias do protesto das duplicatas que foram arrematadas em 30 de Julho do anno passado; marcou prazo de quinze (15) dias para habilitação de credores, e designou o dia vinte e quatro (24) de Abril proximo, ás onze (11) horas, na sala das audiencias, para primeira assemblea dos credores e nomeou syndico o credor Celso Vieira Leite, residente á rua D. Pastora, desta capital. Ficam, pois, por este edital, intimados todos os credores do fallido a apresentarem as suas declarações de credito, na forma do artigo 82 da Lei de Fallencias, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste no "Diario Official", e convocação para comparecerem á assemblea de credores no dia, hora e lugar acima alludidos, a bem de seus direitos e para fins legais. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados expediu o presente que será affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, aos vinte e cinco dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e seis. Eu, Manoel Nicanor Nascimento, escrevente juramentado, o dactilographei. Eu, Be-

nicio da Silveira Fontes, escrivão o subscrevi. Aracaju, 25 de Março de 1936. — Abilio de Vasconcellos Hora.

(Reg. sob n. 146—3 vezes—Em 25/3/1936).

## AVISO AOS INTERESSADOS

Pelo presente, aviso aos interessados que o syndico da fallencia de Alberto Azevedo, depositou hoje neste cartorio as declarações e documentos referentes á dita fallencia, os quaes continuarão depositados durante cinco dias para os fins especificados nos parographos 3º e 5º do art. 83 da Lei de Fallencias (Decreto n. 5.746, de 9 de Dezembro de 1929), os quaes transcrevo: —Estas relações e as segundas vias das declarações de creditos, com a informação do allido e parecer do syndico e documentos respectivos, serão depositados em cartorio dentro de cinco dias, improrogaveis e inadiaveis, após ao encerramento do prazo marcado para os credores provarem ou allegarem os seus direitos.—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Aracaju, 14 de Abril de 1936. Eu, Manoel Nicanor Nascimento, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Benicio da Silveira Fontes, escrivão o subscrevi e assigno. — Benicio da Silveira Fontes.

(Reg. sob n. 181—5 vezes—Em 14/4/1936).

## Edital de praça

O doutor Manoel Barbosa de Souza, juiz municipal do termo de São Paulo, da 5ª comarca do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, pelo prazo de vinte (20) dias, que o porteiro dos auditorios deste Juizo, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais dêr e maior lance offerecer, sobre as avaliações no dia quatro (4) de Maio a entrar, ás dez (10) horas, no edificio da Prefeitura Municipal, onde tem logar as audiencias deste juizo, os bens penhorados a Benedicto Soares de Lima e sua mulher, na acção executiva que neste mesmo Juizo, lhes movem Domingos Fonseca de Almeida, Elisario Fonseca de Almeida e Anacleto Chagas, representados por seu advogado doutor Alfredo Rollemberg Leite, são os seguintes: Uma fazenda no logar Gameleiro, deste termo, entre a fazenda Campos Novos, pelo nascente, do senhor Antonio Prado Franco; pelo poente com a fazenda Lagoa Grande, do senhor Francisco Porphirio de Britto; ao sul com a estrada das Pias; e ao norte com a estrada que vai para Campos Novos, que foi avaliada pelo preço de vinte e cinco contos de réis (25:000\$000); um descaroador de algodão, comprehendendo locomovel, machim de descaroador, prensa e mais utensilios, avaliados por cinco contos de réis (5:000\$000). E quem nos referidos bens quizer lançar compareça no logar, dia e hora acima declarados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 15 de Abril de 1936. Eu, Dario Ferraz Nunes, escrivão, o escrevi.

Manoel Barbosa de Souza  
juiz municipal.

Reg. sob n. 193—3 vezes. Em 22-4-